

P. 22.541.592-7

**1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO
Nº 029/2024 (LIMPEZA, ASSEIO,
CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO), FIRMADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA. (posto de recepcionista
em Cascavel, Francisco Beltrão e
Guarapuava)**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 029/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma, com fundamento no artigo 40, inciso XI e artigo 55 inciso III da Lei nº 8.666/93:

1. Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto nos arts. 40 e 65, § 8o, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual no 15.608/2007 e consta expressamente no contrato, na cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”. A utilização das Leis mencionadas acima está ao abrigo do art. 191 da Lei 14.133/21.
2. Valor unitário atual:
Item 6 – Recepção: Recepção: R\$3.983,21
3. Novo valor unitário: Recepção:
Item 6 – Recepção: R\$ 4.259,59
4. A tabela que consta do item 2.1 do contrato passa a ter os seguintes valores:

Contrato 29/2024						
Lote 02 - Regional Oeste, Sudoeste, Centro Oeste e Sul						
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	QUANT.	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
6	Recepção	3	R\$ 4.259,59	R\$ 0,00	R\$ 12.778,77	R\$ 153.345,24
VALOR MENSAL/GLOBAL (12 MESES)					R\$ 12.778,77	R\$ 153.345,24



5. Valor Mensal Atual: R\$11.949,63 (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)¹.
6. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 12.778,77 (doze mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
7. Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo: R\$ 829,14 (oitocentos e vinte e novecentos reais e quatorze centavos).
8. Valor Anual Atual Contratual: R\$ 143.395,56 (cento e quarenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
9. Novo Valor Anual Contratual: R\$ 153.345,24 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
10. Impacto orçamentário máximo estimado do termo: R\$9.645,69 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
11. O percentual de reajuste contratual é de, aproximadamente, 6,9386%², com incidência sobre os serviços realizados a partir de 01/02/2024, conforme cláusula 8.8.5 do contrato 029/2024.
12. As despesas com este termo de apostila correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 – Serviços de Copa e Portaria.
13. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral.

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

¹ Valor definido no 1º Termo Aditivo.

² Percentual calculado a partir dos valores da nova Convenção Coletiva de Trabalho

Documento: **1AP_C029.2024repac24_Servtron.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 30/09/2024 11:09, **Bruno Campos Faria** em 30/09/2024 13:08, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 01/10/2024 10:55.

Inserido ao protocolo **22.541.592-7** por: **Gunther Furtado** em: 30/09/2024 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b0952919f8c144d8757c8d7f522f817.



Governo do Estado do Paraná

Nota de Reserva



Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2024NR000187	19/08/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			6.688,41

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	22.541.592-7

Observação

Repactuação 2024 do contrato nº 29/2024 SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (09.201.726/0001-67). Postos de serviço de recepcionista em Cascavel, Francisco Beltrão e Guarapuava.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 029/2024

Protocolo: 22.541.592-7
43/2023

Pregão Eletrônico

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Repactuação contratual conforme Cláusula Oitava do Contrato

Índice: 6,9386%

Novo Valor Mensal por Posto de Recepção: R\$ 4.259,59 (quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Valor máximo do termo: R\$9.645,69 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 29/04/2024 e que a vigência contratada se encerra em 17/04/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 – Serviços de Copa e Portaria.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 110/2023

Protocolo: 22.710.954-8

Inexigibilidade nº 018/2023

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e E A AMORIM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA (LOCADORA), REPRESENTADA POR LACASA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (REPRESENTANTE)

Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula Quarta

Índice: IGP-DI, 4,22863%

Novo Valor Mensal da Locação: R\$11.465,15 (onze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

Valor total do termo: R\$ 53.507,76 (cinquenta e três mil e quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

